ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE &A*Aj
"AMAZONIA PATRJMONIO DOS BRA SILEIROS"
-LULO TERMO DE REFERENCIA FIQ
Ass. F

1- OBJETO

1.1.. Contrataco de pessoa juridica, através do sistema de registro de precos, para aquisicào de gêneros alimenticios para atender as necessidades as Equipes de Vigilância em Saüde, SAMU (192) e das Unidades Básicas de Saüde da Secretaria Municipal de SaUde de Caracaral - RR, conforme condic5es, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE I

TEM	EsPEcIFIcAcOEs	UND	QUANT uo	TOTAL
01	Achocolatado em pó, embalagem corn 400g, contendo identificaco do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso lIquido e informacoes de rotulagem nutricional conforme legislacão vigente. Prazo minimo de validade nào inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	800	R$ 11 3975	R$ 9 11800
02	Acicar cristalizado especial filtrado ou peneirado, de procedéncia nacionaL Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereco do empacotador, prazo de validade, numero de registro no órgo competente. EI1ba1agem primária deve ser transparente e incolor pacote 1kg. Prazo minimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	6.000	R$ 6,5233 R$ 39.139 80
03	Arroz tipo 1 polido, classe longo fino, corn tolerância de gràos quebrados rnáximo de 10%. Cor branca, gràos integros, em embalagens de plástico atóxico integro e resistente; corn data de fabricaçào, validade e capacidade para 1kg corn registro no ministério da agricultura. Validade não inferior a 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	4.000	R$ 7,1 5/ R$.28.600OO
04	Biscoito Doce. "Tipo maisena/ maria", embalagem plástica contendo 400g, isenta de mofo, odores estranhos e substânciasnocivas, embalagens plásticas, prazo rnInimo de validade nao inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	2.000	R$ 11,91 R$ 23.820,00
	Biscoito salgado 400g. Biscoito cream cracker salgado embalagem dupla corn trés pacotes individuais, contendo a media de 133g cada, corn			

05 identificaçâo do produto, marca do flsbricante, prazo PCT 2.000 R$ 6,75 R$ 13.500,00
de validade, peso liquido e informaçoesde

rotulagem nutricional conforme legisla$o vigente.
Prazo mlnimo de validade nào inferior de 06 meses,
a partir da data de entrega.
Café torrado, moido, embalagem a vácuo corn 250g,
de primeira qualidade, contendo data de fabricaco e

prazo de validade, corn selo de pureza da Associacäo

Brasileira da Indistria do Café - ABIC, corn registro

06 no Ministério da Saide e atender a Portaria 451/97 PCT 4.000 R$ 10,2933 R$ 41.173,20
do Ministério da Saüde e a resoluco 12/78. Prazo
minimo de validade näo inferior de 06 meses, a
partir da data de entrega.

PRAA DO CENTRO CIViCO, S/N, CENTRO
SEMSACARACARAI - RR - CEP: 69.360-000
I Secretaria Municipal de Saüde CNPJ: 13.939.816/0001-27
I Email: semsacaracarai.ngov.br
n
n
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURADECARACARAI '°°
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA PA TRIMONIO DOS BRASILEIR OS"cj A fe.!'.
Came bovina de primeira qualidade sem osso,
apresentando grau de conservaco, tal quo the
permita suportar a manipulacão, 0 transporte e a
07 conservaco em condicöes adequadas para o KG 1000 R$ 44,7667 R$ 44.766,70
consumo, corn ausência de sujidades, parasitas e
larvas, em pacotes separados de 1Kg. Tip o: patinho.

Came bovina, tipo Acém c/ osso. Sem tempero.
Camacteristicas Gerais: aspecto, cor, sabor e textura

08 próprios da car, firme, nào amolecidas e nem KG 800 R$ 34,0967 R$ 27.277,36
pegajosa. 0 produto deve preferencialmente estar
em embalagens de 2 on 3 Kg.
Came bovina, tipo Coxo mole em iscas (kg): Sern
tempero. Caracteristicas Gerais: aspecto, cor, sabor e

09 textura prOprios da came, firme, no amolecidas e KG 600 R$ 44,7533 R$ 26.85 1,98
nern pegajosa. 0 produto deve preferencialmente
estar em ernbalagens de 2 ou 3 Kg.
Came moida bovina, crua e congelada. Corte:
patinho. Sem tempero. Caracteristicas Gerais:

10 aspecto, cor, sabor e textura próprios da came, firrne, KG 600 R$ 38,2667 R$ 22.960 02
nao amolecidas e nern pegajosa. 0 produto deve

preferencialmente estar em ernbalagens de 2 ou 3 Kg.
Charque, came bovina charqueada dianteira. Embalagem em manta corn percentual de gordura entre 10 a 15%, plástico transparente, contendo identificacào do produto, marca do fabricante, prazo

11 de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo KG 200 R$ 48,7133 R$ 9 742 66
corn portarias do Ministémio da Agrioultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98. Da resolucào ANVISA n° 105 de 19/05/99. Embalagens de 1 kg, validade de 06 meses a partir da data de entrega.
Condimento in natura, espécie Aiho tipo 1, primeira

12 qualidade em ótima conservaco, corn auséncia de KG 200 R$ 34,3567 R$ 6.871,34
parasitas e fungos e larvas.
Condimento, tipo Colomau - colorifico, produto constituldo pela mistura de fubá de milho corn urucum em pó, isento de sódio, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atôxico
13 transparente, contendo 500g, corn identificacào na PCT 400 R$ 8,7407 R$ 3.496,28
embalagem (rotulo) dos ingmedientes, valor nutricional, peso, fomnecedor, data de fabmicacào e

validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e

material estranho. Validade minima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
Condimento, tipo Pimenta do Reino. Acondicionado e embalagem resistente de polietileno atóxico

transparente, corn identifioacäo na embalagem

14 (rótulo), peso, fornecedor, data de fabmicaco e KG 200 R$ 49,5975 R$ 9.9 19,50
validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade minima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
Extrato de tomato, tradicional, que tenham por porcào de 30 g, ate 14 calorias, 13 1 m de sódio, e

2,6 g de carboidratos, fibra alimentar 0,Og,

15 acondicionada em embalagem flexivel de 340g, corn UND 300 R$ 4,9589 R$ 1.487,67
identificacao do produto, marca do fabricante, tabela

nutricional, data de fabricaco e prazo de validade,

corn validade minima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega urn rnInirno de 90% de sua validade.

Secretara Municipal de Satide CNPJ: 13.939.816/0001-27
I
Email: semsacaracarai.rr.gov.br

R$4,7211
R$ 2.832,66
600
R$ 10,8375
R$ 2.167,50
200
400 R$ 10,7000
200 R$ 13,9367
R$ 4.280,00
R$ 2.787,34
R$ 3.365,32
R$ 8,4133
400
R$ 9,6825
R$ 1.936,50
200
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARA!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA FATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
Po

16	Farinha de mandioca amarela - de primeira qualidade, limpa, resistente e integra sem deformaces, misturas e sujidades, e sem danos fisicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalados em pacotes transparentes de 1	KG	
17	Farinha de Arroz flocada. Flocos de arroz pré-cozidos, enriquecidos corn ferro e ácido fólico, embalagem corn 500g, corn identificacâo do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e inforrnacöes de rotulagem nutricional conforme legislacào vigente. Prazo minimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	
18	Farinha de Milho flocada. Flocos de milho pré-cozidos, enriquecidos corn ferro e ácido fólico, embalagern corn 500g, corn identificacâo do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e informac5es de rotulagem nutricional conforme .1egis1aco vigente. Prazo minirno de validade de 06 rneses, a partir da data de entrega.	PCT	
19	Farinha de trigo sem fermento especial ou de prirneira, fabricada a partir de gràos de trigo sãos e limpos, isentos de niatéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservaço. Näo podendo estar imida fermentada ou rancosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, corn identificaço na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricaco e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, Validade minima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	

Feijão carioquinha tipo 1, classe cores, tipo 1,

ernbalagem corn identificacão do produto, marca do tbricante, prazo de validade, peso liquido e
20 informacões de rotulagem nutricional conforme KG
1egislaco vigente (Embalagem de 01 kg). Prazo niinimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.
Fruta in natura, tipo Tornate de prirneira qualidade,

apresentando grau de rnaturaco tal que ihe permita
21 suportar a manipulação, 0 transporte e a coflserVacão KG
em condicões adequadas para consurno. Corn auséncia de sujidade, parasitas e larvas, de acordo corn a reso1uco 12/78 da CNNPA.
Legume in natura, tipo Cebola de primeira, branca,

apresentando grau de rnaturaço tal que the permita suportar a manipulação, o transporte e a conservaçäo
22 em condiçôes adequadas para consurno. Corn KG
ausncia de sujidade, parasitas e larvas, de acordo corn a reso1uco 12/78 da CNNPA. As caracteristicas gerais do produto deverào seguir a legislaçAo, sanitária vigente.
Legume in natura, tipo Cenoura, Cenoura de

primeira, apresentando grau de maturacäo tal que Ihe permita suportar a manipulacâo, o transporte e a
23 conservação em condiçôes adequadas para consumo. KG
Corn ausência de sujidade, parasitas a larvas, de acordo corn a resolucào 12/78 da CNNPA. As caracteristicas gerais do produto deverão seguir a 1egis1aco sanitária vigente.
400 R$ 14,5733 R$ 5.829,32
600 R$ 5,0125 R$ 3.007,50
PRAA DO CENTRO C1VICO, SIN, CENTRO
SEMSA CARACARAI - RR - CEP: 69.360-000
Secretaria Municipal de Saüde CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsa@caracarai.rr.gov.br
J- I.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
Legume in natura, tipo: Batata inglesa lavada, apresentando grau de maturaco tal que the permita suportar a rnanipu1aço, 0 transporte e a conservacào

24 em condicöes adequadas para consumo. Corn KG 200 R$ 9,8333 R$ 1.966,66
ausencia de sujidade, parasitas e larvas, de acordo

corn a resolucào 12/78 da CNNPA. As caracteristicas gerais do produto devero seguir a legis1aco sanitâria vigente.
Leite em p6 integral 400g, vitarninas (C, A e D),

piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja,

no contém gluten. Embalagem contendo 400g corn
25 identificação do produto, marca do fabricante, prazo UND 1000 R$ 30,1667 R$ 30.166,70
de validade, peso liquido e informacoesde

rotulagem nutricional conforme legislaçàò vigente. Prazo minimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.
Macarrão cornum 500g "tipo espaguete" cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e dernais substAncias permitidas,

isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas,

adrnitida umidade maxima 13%, embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos no violados, resistentes que garantam a
26 integridade do produto ate o momento do consumo UND 400 R$ 7,2933 R$ 2.917,32
acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extemamenteos dados de identificacàò e procedencia, informaçàò nutricional,

nimero do lote, data de validade, quantidade do produto. 0 produto deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega

na unidade reguisitante.
Margarina, caracteristicas adicionais: corn sal, sern

colesterol, embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de

27 identificacao e procedéncia, informaço nutricional, UND 400 R$ 9,0038 R$ 3.601,52
numero do lote, data de validade, quantidade do produto e nümero do registro. 0 produto deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a
partir da data de entrega na tuiidade reguisitante,

Oleo de soja refinado. Embalado em frascos plásticos limpos, no amassados, sem estofamentos, resistentes, que garantarn a integridade do produto

W o momento do consumo, contendo 900 ml. A
28 embalagern deverá conter externamente os dados de UND 400 R$ 12,2767 R$ 4.910,68
identificacao e procedencia, rnformacao nutricional,

ntmero do lote, data de validade, quantidade do produto e nümero do registro. 0 produto deverá apresentar validade minima de 10 (dez) meses a
partir da data de entrega na unidade reguisitante.
Ovos, cor branca ou vermeiha. Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para

29 transporte e armazenamento. CARTELA COM 30 CARTELA 200 R$ 26 9675 R$ 5 393 50
OVOS Data de fabricaco e validade. Corn registro no SIF, SIE ou CISPOA. As caracteristicas gerais do

produto deverão seguir a 1egislaço sanitária vigente.

Peixe em conserva, tipo Sardinha, conserva em óleo contendo água de constituicäo (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata corn
30 revestimento interno apropriado, vedada, isento de UND 600 R$ 10,0475 R$ 6.028,50
ferrugem e substancias nocivas corn peso liquido entre 125g. 0 produto deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega

na unidade reguisitante.

PRAA DO CENTRO CIVICO, SIN, CENTRO
SEMSA CARACARAI - RR - CEP: 69.360-000 I
Secretaa Municipal deSaOde CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br
II

fl
ESTADO BE RORAIMA mass Proc
PREFEITURA BE CARACARAI CNUI .
SECRETARIA MUNICIPAL BE SAUDE
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRA SILEIR OS"

Polpa do frntas - natural, congeladas, sabores

variados, o sabor será definido no ato do pedido. Embalagem de 1 kg. 0 produto deve ser preparado corn frutas ss, limpas e isentas de parasitas e de
31 detritos animais ou vegetais. Não deve ter KG 1000 R$ 16,3943 R$ 16.394,30
fragmentos das partes näo cornestiveis das frutas e

norn substâncias estranhas è. sun composico normal,

respeitando a legislaçào em vigéncia quanto a manipulaçâo da fruta.
Sal de cozinha refinado iodado c/ antiurnectante. As

32 embalagens obrigatoriamente devero ser uniformes KG 400 R$ 3,8967 R$ 1.558,68
quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada,

mininlo de 12 meses e deverá ter no ato da entrega.

Suco, de fruta: liquido, diversos sabores, tipo:

33 industrializado, caracteristicas adicionais: polpa de UND 700 R$ 7,0000 R$ 4.900,00
fruta natural, 500 ml.
comploto corn pirnonta, apresentacào: 400 R$ 3,2000 R$ 1.280 00
pasta, aplicaçao: uso culinario, embalagern de 300g.

r3~4~Ternpero,tipo: Verdura in natura, tipo Repoiho. Repolho in natura de prirneira qualidade, apresentando grau de rnaturacão tat que the perrnita suportar a

35 manipulaçào, o transporte e a conservaço ern KG 300 R$ 9,2600 R$ 2.778,00
condicöes adequadas para consumo. Corn ausôncia do sujidade, parasitas e larvas, do acordo corn a reso1uco 12/78 da CNNPA.

36 Vinagre, matéria-prima: fermentado acético de UND 400 R$ 4,3867 R$ 1.754,68
álcool, aspocto tisico: liguido, embalagern: 500m1.

Calabresa tipo 1 apresentando grau de conservacào, tat que the permita suportar a rnanipulaco, o

37 transporte e a conservacão em condicöos adequadas PCT 200 R$ 68,3167 R$ 13.663,34
para o consumo, corn ausência do sujidades, parasitas e larvas. Pct c/ 2,5kg.

Salsicha tipo hot dog. congelada corn aspoctos caracteristico, cor própria, scm manchas pardacentas

38 ou esverdeadas apresentando-se uniforine e PCT 200 R$ 43,2933 R$ 8.658,66
padromzadas em condicoes adequadas para 0 consumo, corn auséncia de sujidades, parasitas e larvas. Pet c/ 05 kg.

Cheiro verde (cebolinha e coentro) do prirnoira qualidade, apresentando grau de eonservaçào, tat que the permita suportar a rnanipulaçâo, o transporto Maco/molho 1000 R$ 3,3480 R$ 3.348,00
e a conservacao em condiçoes adequadas para o consumo, corn auséncia de sujidades, parasitas e larvas

Pimenta de cheiro in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturaco, tat que the permita

40 suportar a manipu1aço, o transporte e a conservacão KG 200 R$ 22,6100 R$ 4.522,00
ern condiçes adequadas para o consumo, corn auséncia de sujidades, parasitas e larvas

Pirnentào verde, do prirneira qualidade, apresentando grau de rnaturacäo, tat que the permita suportar a

41 manipulação, 0 transporte e a conservacào em KG 200 R$ 14,2967 R$ 2.859,34
condicöes adequadas para o consumo, corn auséncia do sujidades, parasitas e larvas

Came Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pa).

42 Apresentaco: Cortada, Processamento: Corn Osso, KG 400 R$ 41,35 R$ 16.540,00
Estado Do Conservacão: Congelado (A)

Came do ave in natura, tipo animal: Frango congelado. Ernbalagem contendo identificaço do

produto, marca do fhbricante, prazo de validade, KG 400 R$ 16,2833 R$ 6.513,32
marcas, canmbos oficiais, de acordo corn as

portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA no
304 de 22/04/96 o 22/04/98, da resoluco da
PRAA DO CENTRO Civico, S/N, CENTRO
SEMSA I CARACARAI - RR - CEP: 69.360-000
Secretarla Municipal de Satde CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: somsacaracarai.rr.gov.br

- ESTADO DE RORAIMA
4 PREFEITURADE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"A MA ZONIA FATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
••SJ .-.• I*fl1 .ISWNaa

1.2.
Justificativa para o agrupamento da contrataçâo de pessoa jurIdica para aquisico de géneros alimenticios destinados as Equipes de Vigilância em SaUde, SAMU (192) e Unidades Básicas de Satde da Secretaria Municipal de Saüde de Caracaral - RR se baseia em diversos fatores que visam otimizar a gestão dos recursos püblicos e garantir a eficiéncia na prestacão dos servicos de saide. Abaixo estão algumas razôes para essa estratégia:
1.2.1. Economia de escala: Ao agrupar a contratacão de géneros alimenticios, é possivel obter descontos e condicôes mais vantajosas junto aos fornecedores, devido ao aumento do volume de compra. Isso resulta em economia de recursos püblicos, maximizando o poder de compra da administracào püblica.
1.2.2. Simplificacâo da gestão: A contratacão em grupo permite urna gestão mais focada e especializada, facilitando o acompanhamento e fiscalizacão dos contratos. 0 grupo pode ser direcionado para atender necessidades especificas de diferentes unidades de saüde, o que simplifica a logistica e distribuicAo dos alimentos.
1.2.3. Diversificação de fornecedores: 0 agrupamento da contratacão possibilita a diversificação dos fornecedores, reduzindo a dependéncia de urn iinico fornecedor e mitigando eventuais riscos de desabastecimento on problemas de qualidade. Isso também promove a competitividade entre os fornecedores, incentivando a oferta de meihores produtos e serviços.
1.2.4. Atendimento as demandas especificas: Cada grupo pode ser direcionado para atender as necessidades especificas das diferentes unidades de saüde, levando em consideracão suas particularidades, como nümero de pacientes atendidos, perfil demografico, restricôes alimentares, entre outros. Isso garante que os alimentos adquiridos sejam adequados e suficientes para atender as demandas de cada unidade.
1.3. Em resumo, o agrupamento da contratacão de pessoa juridica para aquisicão de géneros alimenticios para as unidades de saüde de Caracarai - RR d uma estratdgia que visa garantir a eficiência, economia e qualidade na prestação dos servicos de saüde, ao mesmo tempo em que permite uma gestão mais simplificada e focada nas necessidades especificas de cada unidade.
1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Prelirninar.
1.5. 0 objeto desta contratacão não se enquadra como sendo de bern de luxo, conforme Decreto n° 10.818, de 27 de setembro de 2021.
1.6. 0 prazo de vigência da contratacäo é de 12 (doze) contados do (a) data da assinatura, prorrogável por ate 10 (dez) anos, na forma dos,' artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.7. 0 fornecirnento de bens e enquadrado como continuado tendo em vista que necessidade de garantir o abastecimento continuo desses, itens essenciais para a manutencào das atividades de saüde püblica, sendo a ' vigência plurianuai mais vantajosaconsiderando no Estudo Técnico Preliminar.
1.8. Ao optar pela prorrogacão do termo de contrato, de acordo corn os artigos de n° 106 e 107, e considerando o conceito de fomecimento continuo conforme estabelecido no artigo 60, XV da Lei n° 14.133, de 2021, que define como "cornpras realizadas pela Administraçàо Püblica para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades pennanentes on prolongadas", reforca-se a adequacão deste modelo de contrataçàо para suprir as demandas constantes de alimentacão das equipes de saüde e garantir a continuidade dos serviços prestados a popuiacão.
1.9. Portanto, a prorrogacão do termo de contrato para aquisicão de géneros alimentIcios por meio do sisterna de registro de precos se mostra essencial para assegurar o fornecirnento regular e ininterrupto dos alimentos necessários ao funcionamento das uriidades de saüde, contribuindo para a eficiéncia e eficácia dos serviços prestados a comunidade de Caracaral - RR.
1.10. 0 contrato oferece maior detaiharnento das regras que serão aplicadas em relação a vigéncia da contratação.
2- FuNDAMENTAcA0 E DESCRIçAO DA NECESSIDADE DA c0NTRATAçA0
2.1. A Fundamentacão da Contratacão e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico especifico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
2.2. 0 objeto da contratacão está previsto no Piano de Contratacöes Anual 2024, conforme consta das inforrnaçôes básicas desse termo de referência.
3 - DESCrncAO DA soLucAo COMO UM TODO CONSIDERADO 0 CICLO DE VIDA DO
PRAA DO CENTRO CIVICO, SIN, CENTRO
SEMSA I CARACARAI - RR - CEP: 69.3 60-000
Secretada Municipal deSatke CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br

ANVISA n° 105 de 19/05/99, da Lei Municipal! -
Vigilância Sanitária n° 5504/99 e resoiucàо RDC n°
13 de 02/01/2001. Transporte: veiculo em carroceria

fech&la e isotérmico.
VALOR GLOBAL R$ 474.685,85
ESTADO DE RORAIMA Prtbc,
PREFEITURA DE CARACARA!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"A MA ZONIA FATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
OBJETO E ESPECIFICAcAO DO PRODUTO
3.1. Fomecer alimentacàо de qualidade aos profissionais da saMe que atuam em regime de plantàо, bern como para aqueles que se deslocam em viagens para as vilas e demais localidades do municipio é urn dever do estado.
3.2. Sendo assim, a contratação de pessoa juridica, através do sistema de registro de precos, para aquisicäo de gêneros alimenticios para atender as necessidades das Equipes de Vigilância em Saüde, SAMU (192) e das Unidades Básicas de Saüde da Secretaria Municipal de Saüde de Caracaral - RR, no é apenas uma questàо de cumprir exigncias burocráticas, mas sirn urna iniciativa voltada para o bem-estar e o desenvolvimento integral dos profissionais da saüde.

3.3. Ao garantir uma alimentaco de qualidade, as instituicôes de Wide demonstram seu compromisso corn a saüde e o bern-estar dos servidores, preparando-os para enfrentar os desafios laborais e sociais corn saüde e disposico.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAcAO

4.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa juridica de direito püblico ou privado, declarando ter a licitante realizado ou estar realizando fornecirnento pertinente e compativel em caracterIsticas, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados caracteristicos corn o objeto deste Termo de Referéncia, de forma satisfatória.

• Atestado de Capacidade Técnica: A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade m técnica, fornecido por pessoa juridica de direito püblico ou privado. Este atestado deverá declarar que a licitante realizou ou está realizando fornecimento pertinente e compatIvel em caracterIsticas, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados caracteristicos corn o objeto deste Terrno de Referência, de forma satisfatória. • Atendimento a Legislação de Alimentos: Os produtos alimenticios a serem adquiridos para os servidores devern atender ao disposto na legislação de alirnentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Sai'xde, e pelo Ministério cia Agricultura, Pecuária e Abastecirnento - MAPA.

• Cumprimento das Obrigacöes Contratuais: A contratada deve cumprir todas as obrigaces constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execucao do objeto. Isso inclui efetuar a entrega dos alirnentos em perfeitas condicôes, conforrne especificaçöes, prazo e local constantes no Termo de Referência, acornpanhado da respectiva Nota Fiscal.

• Responsabilidade pela Entrega: 0 recebimento provisório ou definitivo dos alimentos pela area responsável nào exelni a responsabilidade da contratada pelos prejuizos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vIcios do produto.

4.2. Esses requisitos visam garantir que a empresa contratacla possua a capacidade técnica e operacional necessária para fornecer os alirnentos de acordo corn as exigências estabelecidas, garantindo a qualidade e a conformidade corn as normativas vigentes.

4.3. 5uBcONTRATAcA0

4.3.1. No é adrnitida a subcontratacào4o objeto contratual.

fl

4.4. GARANTIA DA CONTRATAcAO

4.4.1. Nào haverá exigncia da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133. de 2021, pelas razöes constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5— MODELO DE EXECUçAO DO OBJETO 5.1. coNDIcOEs DE ENTREGA

5.1.1. A contratada deve fomecer os itens a contar da data da assinatura da ordem de compra. A entrega será realizada na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, localizada na PRAA DO CENTRO CIVICO, SIN, CENTRO, CARACARAT - RR - CEP: 69.360-000.

5.1.2. Caso não seja possIvel a entrega na data assinalada, a empresa deverá cornunicar as razôes respectivas corn pelo menos 01 (uma) hora de antecedência para que qualquer pleito de prorrogacào de prazo seja analisado, ressalvadas situacôes de caso fortuito e força major.

5.1.3. Os bens deverào ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saüde do MunicIpio de Caracarai-RR, localizada na Praca do Centro Civico, s/n, Centro, CEP 69.360-000, Caracaral-RR.

5.1.4. No caso de produtos perecIveis, o prazo de validade na data da entrega nào poderá ser inferior a 02 (dois) dias ou metade, urn terço, dois tercos do prazo total recornendado pelo fabricante.
5.2. GARANTIA, MANuTENcA0 E ASSISTENCIA TECNICA 3
PRAA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
SEMSA CARACARAI - RR - CEP: 69.3 60-000
Secretarla Municipal do Saüde CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: sernsa@caracarai.rr.gov.br
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAI prm
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -
"AMAZONIAFATRIMONIO DOS BRASILEIROS" eAL .j $
5.2.1. 0 prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
6— MODELO DE GESTAO DE CONTRATO
6.1. 0 contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo corn as cláusuias avencadas e as
normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecuço total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordern de paralisaco ou suspenso do contrato, o cronograma de execuco
será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicaç6es entre o órgào ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que
o ato exigir tal formalidade, aclmitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. 0 órgâo ou entidade poderá convocar representante da empresa para adocâo de providâicias que devam
ser cumpridas de imediato,
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgo ou entidade poderá convocar o
representante da empresa contratada para reuniâo inicial para apresentaço do piano de fiscalizacAo, que conterá inforznacões acerca das obrigaçôes contratuais, dos mecanismos de fiscalizacâo, das estrategias para execuço do objeto, do piano compiementar de execuço da contratada, quando houver, do método de aferiçào dos resultados e das sancöes aplicáveis, dentre outros.
6.6. Fiscalizaço
6.6.1. A execuco do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, on peios respectivos substitutos (Lei n° 14.133. de 2021. art. 117. caput).
6.7. Fiscalizaçâo Técnica
6.7.1. 0 fiscal técnico do contrato acompanhará a execuco do contrato, para que sejam cumpridas todas as condicões estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os meihores resuitados para a Administraçâo. (Decreto o 11.246, de 2022, art. 22, VI);
6.7.2. 0 fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorréncias relacionadas a execuçào do contrato, corn a descricào do que for necessário para a regularizacâo das faltas on dos defeitos observados. (Lei n° 14.133, de 2021, art. 117, §1°, e Decreto n° 11.246, de 2022, art. 22,11);
6.7.3. Identificada qualquer inexatido on irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificacões para a correco da execuçào do contrato, determinando prazo para a correco. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, III);
6.7.4. 0 fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situacâo que demandar deciso ou adocao de medidas que

ultrapassem sua competéncia, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 22, IV).
6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 22, V),
6.7.6. 0 fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, corn vistas a renovacâo tempestiva ou a prorrogacâo contratual (Decreto n° i 1.246, de 2022, art. 22, VII).
6.8, Fiscalizacão Administrativa
6.8.1. 0 fiscal administrativo do contrato verificará a manutencào das condicöes de habilitacao da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalizacao de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23. 1 e II. do Decreto no i 1.246, de 2022).
6.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigacões contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na soluco do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabIveis, quando ultrapassar a sua competencia; (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 23, IV).
6.9. Gestor do Contrato
6.9.1. 0 gestor do contrato coordenará a atualizaçao do processo de acompanhamento e fiscalizaçao do contrato contendo todos os registros formais da execuçao no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de servico, do registro de ocorréncias, das alteracões e das prorrogações contratuais, elaborando relatório corn vistas a veriflcaçao da necessidade de adequacões do contrato para fins de atenclimento da frnalidade da administraçäo. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 21, IV).
JTI
PRAA DO CENTRO civico, S/N, CENTRO
SEMSA I CARACARA! - RR - CEP: 69.3 60-000
Secretaria Municipal de SadeCNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsa(caracarai.rr.gov.br
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA FATRIMONIO DOS BR4SILEIROS"
6.9.2. 0 gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas
is-
ocorr6ncias relacionadas a execucào do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, a autoridade superior áquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n° ii 246, de 2022, art. 21, II).
6.9.3. 0 gestor do contrato acompanhará a manutençào das condicões de habilitacào da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problernas que obstern o fluxo normal da liquidacào e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 21, III).
6.9.4. 0 gestor do contrato emitirá docurnento comprobatôrio da avaliaco realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, corn mencào ao seu desempenho na execucao contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigacöes. (Decreto no i 1.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.5. 0 gestor do contrato tomará providências para a formalizaçàо de processo administrativo de responsabilizacAo para fins de aplicacâo de sancões, a ser conduzido pela comisso de que trata o art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor corn competncia para tal, conforme o caso, (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 21, X).
6.9.6. 0 gestor do contrato deverá elaborar relatório final corn informac6es sobre a consecucàо dos objetivos que tenharn justificado a contratacão e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da AdministracAo. (Decreto n° ii .246, de 2022, art. 21, VI).
-6.9.7. 0 gestor do contrato deverA enviar a documentacàо pertinente ao setor de contratos para a formalizaçàо dos procedimentos de liquidacão e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalizaçàо e gestAo nos termos do contrato.
7 - CRITERIOS DE MEDIcAO E DE PAGAMENTO
Recebimento
7.1. Os bens sero recebidos provisoriarnente, de forma sumária, no ato da entrega, juntarnente corn a nota fiscal ou instrumento de cobranca equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalizaçäo do contrato, para efeito de posterior verificaco de sua conformidade corn as especificacões constantes no Terrno de Referência e na proposta.
7.2. Os bens podero ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebirnento provisório, quando em desacordo corn as especificacões constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituidos no prazo de 02 (duas) horas, a contar da notificaco da contratada, As suas custas, sem prejuizo da aplicacão das penalidades.
7.3. 0 recebirnento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dia, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobranca equivalente pela AdministraçAo, após a veriflcacAo cia qualidade e quantidade do material e consequente aceitação rnediante termo detalhado.
7.4. Para as contrataçães decorrentes de despesas cujos valores nào ultrapassern o lirnite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo seth de ate 02 (dois) dia.
7.5. 0 prazo para recebimento definitivo poderA ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual periodo, quando houver necessidade de diligencias para a aferico do atendimento das exigéncias contratuais.
7.6. No caso de controvérsia sobre a execucão do objeto, quanto a dimensâo, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei no 14.133, de 2021, cornunicando-se a empresa para ernisso de Nota Fiscal no que pertine a parcela incontroversa da execucAo do objeto, para efeito de liquidacäo e pagamento.
7.7. 0 prazo para a soluco, pelo contratado, de inconsistências na execuço do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrurnento de cobrança equivalente, verificadas pela AdministraçAo durante a análise prévia a liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.8. 0 recebimento provisório ou definitivo no excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execuçâo do contrato.
J

Liquidaco
7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobranca equivalente, correrá o prazo de dez dias üteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual perlodo, nos termos do art. 70, §3° da Instrucàо Normativa SEGES/ME n° 77/2022.

7.10. 0 prazo de que trata o item anterior será reduzido a metade, mantendo-se a possibilidade de
prorroga$o, no caso de contratacôes decorrentes de despesas cujos valores nào ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021.

7.11. Para fins de liquidaço, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de
cobranca equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais corno:
7.11.1. o prazo de validade;
7.11.2. a data da emissao;
7.11.3. os dados do contrato e do órgào contratante;
7.11.4. o perlodo respectivo de execucão do contrato;
'\7.11.5. o valor a pagar; e
7.11.6. eventual destaque do valor de retencôes tributárias cablveis.

7.12. Havendo erro na apresentaco da nota fiscal ou instrumento de cobranca equivalente, ou
circunstância que irnpeca a liquidacào da despesa, esta ficará sobrestada ate que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovacâo da regularizaçào da situaco, sem onus ao contratante;

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobranca equivalente deverá ser obrigatoriarnente acompanhado
da comprovacâo da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sitios eletrônicos oficiais ou a documentacão mencionada no art. 68 da Lei n° 14.133, de 2021.

7.14. A Administracào deverá realizar consulta para: a) verificar a manutençào das condicôes de
habilitaco exigidas no edital; b) identificar possivel razao que impeca a participacào em licitaçào, no âmbito do órgo ou entidade, proibicào de contratar corn o Poder Püblico, bern como ocorréncias impeditivas indiretas (NSTRUcAO NORMATIVA N° 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.15. Constatando-se, a situaçao de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificaçâo, por
escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias üteis, regularize sua situaco ou, no rnesrno prazo, apresente sua defesa. 0 prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual periodo, a critério do contratante.
7.16. Nào havendo regularizaçao ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgàos responsáveis pela fiscalizaco da regularidade fiscal quanto a inadimplência do contratado, bern como quanto a existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias a rescisão

contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.18. Havendo a efetiva execuçào do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, ate que se decida pela rescisào do contrato, caso o contratado no regularize sua situaco de Regularidade Fiscal, Social e Trabaihista.
Prazo de pagamento
7.19. 0 pagamento será efetuado no prazo de ate 10 (dez) dias ifteis contados da finalizacào da
liquidacAo da despesa, conforme secào anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME if 77, de 2022.
PRAA DO CENTRO civIco, SIN, CENTRO
SEMSA CARACARAI - RR - CEP: 69.360-000
Secretaria Municipal do SadeCNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br
r ESTADO DE RORAIMA P
PREFEITURA DE CARACARA!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1 "AMAZONIA PATRrMONIO DOS BRA SILEIROS"
7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serào atualizados
monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento ate a data de sua efetiva realizacao, mediante aplicaco do Indice Nacional de Precos ao Consumidor Amplo (IPCA) de correco monetária
Forma de pagamento
7.21. 0 pagamónto será realizado por meio de ordem bancária ou transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.22. Seth considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária on transferência bancária para pagamento.
7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retencào tributária prevista na legislacao aplicável.
7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serào retidos na fonte, quando da realizaco do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislacào vigente.
7.24. 0 contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, nao sofrerá a retencào tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentaco de comprovacao, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
8 - FORMA E CRITE1UOS DE sELEcA0 DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO
Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
8.1. 0 fomecedor seth selecionado por meio da realizacão de procedimento de LICITAcAO, na modalidade PREGAO, sob a forma PRESENCIAL, corn adocão do critério do julgamento pelo MENOR 1REço.
Forma de fornecimento
8.2. 0 fornecirnento do objeto será continuado.
Exigências de habilitacao
8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habffitaçào juridica
8.4. Pessoa fisica: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente quo, por força de lei, tenha validade para fins de identificacao em todo o território nacional;
8.5. Empresário individual: inscricao no Registro Püblico de Empresas Morcantis, a cargo da Junta Cornércial cia respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - ME!: Certificado da Condicào de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitaco ficará condicionada a verificação da autenticidade no sitio https//www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscricào do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Piib1ico do Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorizacao de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial cia União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrucão Normativa DREI/ME n.° 77. de 18 de marco de 2020.
8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Juridicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de sons administradores;
8.10. Filial, sucursal on agência de sociedade simples on empresária: inscricào do ato constitutivo da
filial, sucursal on agéncia da sociedade simples on empresária, respectivamente, no Registro Civil das
PRAA DO CENTRO ctvico, S/N, CENTRO
SEMSA I CARACARAI—RR— CEP: 69.360-000
Secretaria Municipal deSaüdeCNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"A MA ZONIA PATPJMONIO DOS BRA SILEIR OS"

%*A%N19Lff%k-,j'..-1.
F.
Pessoas Juridicas ou no Registro PiThlico de Empresas Mercantis onde opera, corn averbaçâo no Registro onde tern sede a matriz
8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundaço e estatuto social, corn a ata da assembleia que o aprovou,
devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Juridicas da respectiva sede, alérn do registro do que trata o art. 107 da Lei n° 5.764. de 16 de dezembro 1971.
8.12. Agricultor familiar: Declaraçao de Aptidào ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial do Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrario, nos termos do art. 40, 2° do Decreto n° 10.880. de 2 de dezembro de 2021.
8.13. Produtor Rural: matrIcula no Cadastro EspecIflco do INSS - CEI, que comprove a qualiflcacäo como produtor rural pessoa flsica, nos termos da Instrucào Normativa RFB n. 971. de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
8.14. Os documentos apresentados deverào estar acompanhados de todas as alteraçes ou da
consolidacào respectiva.
Habilitaçâo fiscal, social e trabaihista
,- 8.15. Prova do inscrico no Cadastro Nacional do Pessoas Juridicas ou no Cadastro do Pessoas Fisicas,
conforme o caso;
8.16. Prova do regularidade fiscal peranto a Fazenda Nacional, mediante aprosontacào do certidâo

oxpodida conjuntamonte pola Secrotaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), roforente a todos os créditos tributários federais e a DIvida Ativa da Unio (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos tormos da Portaria Conjunta n° 1.751, do 02 do outubro do 2014, do Secretârio da Roceita Federal do Brasil o da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade corn o Fundo do Garantia do Tempo de Sorvico (FGTS);

8.18. Prova de inexisténcia de débitos inadimplidos peranto a Justica do Trabalho, mediante a apresentacão de certidão negativa ou positiva corn ofeito do negativa, nos termos do Titulo VI-A da Consolidacão das Lois do Trabaiho, aprovada polo Decreto-Lei n° 5.452, do 1° do maio de 1943;

8.19. Prova do inscrição no cadastro do contribuintes Estadual on Municipal relativo ao domicilio ou sede do fomecodor, portinente ao seu rarno do atividado e compativol corn o objoto contratual;

8.20. Prova do regularidade corn a Fazenda Estadual e Municipal do domicilio ou sede do fornecedor, relativa a atividade em cujo exercicio contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor soja considerado isonto dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao /Th objeto contratual, doverá comprovar tat condicao mediante a apresentacào de declaracào da Fazonda rospectiva do seu domicilio ou sode, on outra equivalonte, na forma da lei.

8.22. 0 fornocodor enquadrado como microempreendedor individual quo pretenda auferir os beneficios do tratamento diforenciado previstos na Lei Complementar n. 123, do 2006, estarâ dispensado da prova do inscrico nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificacäo Econômico-Financeira

8.23. Certidâo negativa de insolvéncia civil expedida polo distribuidor do domicilio ou sede do licitanto, caso so trate de possoa fisica, desde que admitida a sua participacao na licitacao (art. 5°. inciso II. alinea "c". da Instrupão Normativa Seges/ME n° 116. de 2021), ou do sociedade simples;

8.24. Certidäo negativa do faléncia oxpedida polo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n° 14.133. de 2021- art. 69, caput. inciso II);

QuaJificacäo Técnica

8.25. Comprovaço do aptidào para o fomecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente on superior corn o objeto desta contratacao, ou corn o item pertinente, por moio da apresentacao de certidões ou atestados, por pessoas juridicas de direito püblico ou privado, on regularrnente emitido(s) polo conseiho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1. Para fins da comprovacäo de que trata este subitem, os atestados deverào dizer respeito a coniratos executados corn as seguintes caracterIsticas mmnimas:
8.25.2. Será ad±nitida, para fins de comprovaco de quantitativo mmnimo, a apresentacâo e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
8.25.3. Os atestados de capaciciade técnica poderâo ser apresentados em nome da matriz ou cia filial do fornecedor.
8.25.4. 0 fornecedor disponibilizará todas as informacões necessárias a comprovacao da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Adrninistracào, cópia do contrato que deu suporte a contratacào, endereco atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
8.26. Caso admitida a participacào de cooperativas, será exigida a seguinte documentaco
complementar:
8.26.1. A relaço dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contrataco e que executarão o contrato, corn as respectivas atas de inscriço e a cornprovaço de quo estào domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 40, inciso XI. 21. incisQi e 42. 2° a 6° da Lei n. 5.764. de 1971;
/\8.26.2. A declaraço do regularidade de situaçào do contribuinte individual - DRSCI, para cada urn dos cooperados indicados;
8.26.3. A comprovaco do capital social proporcional ao nümero de cooperados necessários a execucào contratual;
8.26.4. 0 registro previsto na Loin. 5.764. de 1971. art. 107;
8.26.5. A comprovaco do integraço das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executaro o contrato; o
8.26.6. Os seguintes documentos para a comprovaco da regularidade juridica da cooperativa: a) ata de fundacäo; b) estatuto social corn a ata da assernbleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituidos pelos cooperados, corn a ata da assembleia; d) editais de convocaçào das três 41timas assernbleias gerais extraordinárias; e) três rogistros do presenca dos cooperados que executarão o contrato em assernbleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sesso que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da 1icitaco;
8.26.7. A filtima auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispöe o art. 112 da Lei n. 5.764 122J., ou uma declaraco, sob as penas da lei, de que tal auditoria no foi exigida pelo órgào fiscalizador.
- ESTIMATIVAS DO VALOR DA C0NTRATAcA0
9.1. 0 custo estimado total da contrataço é de R$ 474.685,85 (quatrocentos e setenta e quatro mu,
seiscentos e oitenta e chico reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na Pesquisa de Preco feita pela Secretaria Municipal de SaCide do Municipio do CaracaraI-RR.
9.2. Em caso do licitaçào para Registro de Precos, os precos registrados poderào ser alterados ou atualizados
em decorrência de eventual reducão dos precos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situaçöes (art. 25 do Decreto n° 11.462/2023):
9.1.1. em caso de forca major, caso fortuito ou fato do principe ou em decorrência de fatos imprevisIveis ou previsiveis do consequncias incalculáveis, quo inviabilizem a execucão da ata tal como pactuada, nos tormos do disposto na alInea "d" do inciso II do caout do art. 124 da Lei n° 14.133. de 2021:
9.1.2. em caso do criaço, alteracäo ou extinco de quaisquer tributos ou encargos legais ou supervoniência do disposices legais, corn comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. serão reajustados os procos registrados, respeitada a contagem da anualidade e o indice provisto par a contrataço; ou
9.1.4. podero ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratacão.
PRAA DO CENTRO CIVICO, SIN, CENTRO
SEMSA I CARACARA1 - RR - CEP: 69.360-000
Secretarla Municipal deSaüdef CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br
ESTADO DE RORAIMA I
PREFEITURA DE CARACARAI I
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BSILEIR OS" I PAJA
10 - ADEQUAAO ORAMENT
10.1. As despesas decorrentes da presente contrataco correräo a conta de recursos especificos consignados
no Orçamento Geral do MunicIpio de CaracaraI-RR.
10.2. A dotacào relativa aos exercIcios financeiros subsequentes será indicada após aprovacào da Lei
Orcamentária respectiva e liberacão dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
CaracaraI/RR, 05 de abril de 2024.
~ ~, I
ADNAYARA FIGtY1 IRE ODE SOUZA
Secretaria Municipal de Saude
Portaria de n° 195/2023

n
PRAA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
SEMSACARACARA1 - RR - CEP: 69.360-000
Secretaria Municipal do Saüde CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsa@caracarai.rr.gov.br